PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
ERRATA

EDSON LUIZ DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 21.5 do Edital de Concurso Público n° 001/2024, resolve tornar público a seguinte

ERRATA

No subitem 10.23 do Edital de Concurso n° 001/2024, de 10 de abril de 2024, **onde se lê**:

"10.23. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 30 (trinta) minutos. O candidato somente poderá levar o Caderno de Provas de Múltipla Escolha depois de decorridos 90 (noventa) minutos do início dessas provas."

Leia-se:

10.23. Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos. O candidato somente poderá levar o Caderno de Provas de Múltipla Escolha depois de decorridos 90 (noventa) minutos do início dessas provas.

Câmara de São Francisco do Sul/PR, 07 de agosto de 2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Câmara Municipal